



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 005.01/2022, Que Entre Si Celebram a Prefeitura Municipal de Planalto - Bahia e a Empresa Trator Líder Comércio de Peças Para Tratores Eireli.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.01/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sedenaRuaAloisioLacerda, nº 01, Centro, nacidade de Planalto, Bahia, nesteatopresentado pela Secretário Municipal de Obras, Transporte e ServiçosPúblicos, Senhor **JOÃO FREITAS BOTELHO**, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob o nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lheconfere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado**CONTRATANTE**, e a empresa **TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP**sediadanaRuaSíría, 120 – Ipanema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-250, e-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.cominscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.348.528/0001-81 nesteatopresentada pela Sra. Márcia Maria dos Santos Lima, proprietária, portadora da CNH nº 1402373482 DETRAN/BAHIA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 005.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 005.01/2022, por mais 60 (sessenta)dias contar de 03 de março de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 005.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 005.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 25 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

JOÃO FREITAS BOTELHO

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

CONTRATANTE

TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.348.528/0001-81

Márcia Maria dos Santos Lima

CNH nº 1402373482 DETRAN/BAHIA

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: